

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 ANO XVIII | N o 2162

RESUMO

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

- ∘ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 017-25PE
- $\circ~$ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-25PE





AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-25PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais, com concessão de uso gratuito dos cilindros recebidos em regime de comodato, para atendimento de urgência e emergência no hospital municipal, ambulâncias e demais serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Matina – Bahia.

Considerando que foi indentificado falha na elaboração do Termo de Referência, isto é, ausência de requisitos técnica fundamentais para a correta exececução do objeto e atendimento da demanda da secretária solicitante.

Considerando que se faz necessário a abertura de prazo hábil para a saneamento do processo, com a devida retificação do instrumento convocatório.

O Pregoeiro da prefeitura municipal de Matina-BA, movida pelos princípios norteadores do Estado Democrático de Direito, resolve **SUSPENDER** o presente procedimento licitatório.

A publicação da retomada do processo licitatório será devidamente publicado nos meios originários, reabrindo-se os prazos inicial para prosseguimento do feito, nos termos da Lei.

Matina, 20, de março de 2025.

Valdemir paulo Pereira Pregoeiro





AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-25PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de Gestão Pública visando o atendimento dos setores de contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio e demais setores, bem como locação de software específico para controle de requisições e fornecimentos do Setor de Compras, todos da Prefeitura Municipal de Matina – Bahia.

Considerando que foi indentificado a necessidade inclusão de requisitos técnica fundamentais no Termo de Referência para a correta exececução do objeto e atendimento da demanda da secretária solicitante.

Considerando que se faz necessário a abertura de prazo hábil para a saneamento do processo, com a devida retificação do instrumento convocatório.

O Pregoeiro da prefeitura municipal de Matina-BA, movida pelos princípios norteadores do Estado Democrático de Direito, resolve **SUSPENDER** o presente procedimento licitatório.

A publicação da retomada do processo licitatório será devidamente publicado nos meios originários, reabrindo-se os prazos inicial para prosseguimento do feito, nos termos da Lei.

Matina, 18, de março de 2025.

Valdemir paulo Pereira Pregoeiro





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BD25-9337-1B1D-635E-67F9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD25-9337-1B1D-635E-67F9



Hash do Documento

db6d22572ffe88468992a4952153bcdd4364446efa720c56c4bdfc3d5e18a25e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2025 17:54 UTC-03:00